

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA PROFEMINA – REPRODUÇÃO E LAPAROSCOPIA LTDA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HISTEROSCOPIA, PARA PRORROGAÇÃO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **PROFEMINA – REPRODUÇÃO E LAPAROSCOPIA LTDA**, conforme contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SC/12.036/13**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1 – O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses iniciando-se em 08/10/2015 e findando-se em **08/10/2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1- O valor do presente termo será de 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – A despesa decorrente deste termo correrá por conta de recursos do orçamento corrente, na classificação abaixo:

11.02.3.3.90.39.10.301.0022.2.001.02.000000 Reserva 789/2015

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

**08 OUT 2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

**PROFEMINA-REPRODUÇÃO E LAPAROSCOPIA LTDA**  
SÔNIA MARIA GONÇALVES MIONI

**TESTEMUNHAS**

1ª **Creuza dos Santos**  
Secretária Municipal  
de Saúde

2ª

**Victor Rogério de**  
Vassimon Carmassi  
RG 40.454.619-5  
Matrícula 914.820

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br